



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7684 - Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.479, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, que "declara de utilidade pública a Escola Superior dos Oficiais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar – ESBM."

LEI Nº 14.479, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5922_ce_595226_1.pdf

LEI Nº 14.480, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, que "institui homenagem à história da imigração italiana no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da instalação de escultura alusiva, na Orla do Guaíba."

LEI Nº 14.480, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5922_ce_595228_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA DA CUNHA BARTH, matrícula 338762, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município dia 18/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Brasil Criativo, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 999, de 17/11/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7649, de 19/11/2025, através da Portaria 016, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000152535-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, matrícula 116010905, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 05/01/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 015, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000030733-8).

MODIFICA a Portaria 1079, de 30/12/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7675, de 30/12/2025, que CESSA EFEITOS em relação a OCIMAR CARVALHO PEREIRA, matrícula 815242/2, da Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão 15 especial, da Secretaria Municipal Geral de Governo, quanto à vaga que passa a ser 1003772 e não como constou, através da Portaria 014, de 13/01/2026 (Processo 23.0.000058627-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 30/12/2025, os efeitos da Portaria 36572615, publicada no DOPA Edição 7646, em 14/11/2025, em relação à servidora PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, 1429469/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37421515 de 13/01/2026 (Processo 22.0.000158573-1).

CESSA, a contar de 27/11/2025, os efeitos da Portaria 34769509/2025, publicada no DOPA Edição 7565, em 24/07/2025, em relação ao servidor VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37432052 de 14/01/2026 (Processo 22.0.000049785-5).

CESSA, a contar de 11/12/2025, os efeitos da Portaria 35265392/2025, publicada no DOPA Edição 7589, em 27/08/2025, em relação ao servidor MATEUS ARANDA DA SILVA, 1558757/1, Economista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37428882 de 14/01/2026 (Processo 22.0.000079757-3).

CONCEDE, à servidora JESSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, 1136488/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 01/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37389798 de 08/01/2026 (Processo 23.0.000130313-9).

CONCEDE, à servidora MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.010/2025 do Contrato nº 82.861/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37426740 de 14/01/2026 (Processo 23.0.000085244-9).

CONCEDE, à servidora MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 09/06/2025 a 17/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.010/2025 do Contrato nº 82.861/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37426745 de 14/01/2026 (Processo 23.0.000085244-9).

CONCEDE, à servidora EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/02/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parceria, relativo ao Termo Aditivo nº 99.351/2025 do Termo de Colaboração nº 73.856/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37426295 de 14/01/2026 (Processo 22.0.000091486-3).

CONCEDE, à servidora RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/01/2026 a 28/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 98.204/2025 do Contrato nº 88.310/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37394246 de 12/01/2026 (Processo 22.0.000075949-3).

CONCEDE, ao servidor MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 05/01/2026 a 01/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 99.645/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37427696 de 14/01/2026 (Processo 22.0.000008844-0).

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 99.112/2025 do Contrato nº 88.170/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37393106 de 12/01/2026 (Processo 24.0.000144419-7).

CONCEDE, à servidora MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 24/12/2025 a 23/12/2026, em virtude da designação de Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 99.628/2025 do Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37384649 de 12/01/2026 (Processo 24.0.000139798-9).

CONCEDE, à servidora NÚBIA ARAÚJO DELAZERI, 1047426/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/01/2026 a 17/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 98.984/2025 do Contrato nº 93.654/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37421348 de 13/01/2026 (Processo 24.0.000040094-3).

CONCEDE, à servidora LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no

período de 30/12/2025 a 28/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 95493/2025 do Contrato nº 87.793/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37427281 de 14/01/2026 (Processo 24.0.000005675-4).

CONCEDE, à servidora VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 85.432/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37384080 de 12/01/2026 (Processo 24.0.00000246-8).

CONCEDE, à servidora ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 10/11/2025 a 03/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98434/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37424538 de 14/01/2026 (Processo 22.0.000091654-8).

CONCEDE, à servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 10/11/2025 a 03/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 98434/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37429636 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000110850-9).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL DA ROSA BESSON, 1351982/1, Técnico de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/01/2026 a 06/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 99.652/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37394903 de 12/01/2026 (Processo 25.0.000090287-2).

CONCEDE, ao servidor DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 12/11/2025 a 10/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 98750/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37424134 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000180646-0).

CONCEDE, ao servidor DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/12/2025 a 10/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 99.368/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37424176 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000180646-0).

CONCEDE, à servidora DANIELA CARVALHO DE AVILA, 1336274/5, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/01/2026 a 06/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 99.652/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37395094 de 12/01/2026 (Processo 25.0.000177923-3).

CONCEDE, ao servidor JACKSON BEHENCK VALADÃO, 1637738/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 24/12/2025 a 03/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 98880/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37427371 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000167708-2).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027, como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 99627/2025 do Contrato nº 93368/202, com base no Decreto

nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37423445 de 14/01/2026 (Processo 26.0.00000825-6).

CONCEDE, ao servidor TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 18/12/2025 a 27/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 95919/2025 do Contrato nº 91915/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37384339 de 12/01/2026 (Processo 26.0.000002052-3).

CONCEDE, à servidora PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, 1429469/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/12/2025 a 24/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37421517 de 13/01/2026 (Processo 22.0.000158573-1).

CONVOCA TAMARA BRUN VIDALETTI, 1337017/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/01/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 37365698 de 09/01/2026 (Processo 26.0.000001348-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na contratação de serviços de demolição da Cobertura do Depósito 02, localizado no Complexo Olavo Bilac, através da Portaria 37404324 de 13/01/2026 (Processo 25.0.000161604-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
SECON 99443/2025	VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA 11.391.862/0001-09	06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1	EVELINE PEDOTT 1507591/1	EVELINE PEDOTT 1507591/1	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1

NOMEIA TIANE OLIVEIRA MATHIAS, 1697366/1, Cargo em Comissão 13 Geral, GE31213, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003459, durante o impedimento do titular, JOAO CARLOS CASTILHOS FURTADO, 1538993/1, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37387041, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000177112-7).

NOMEIA WAGNER NUNES BLATTNER, 1689312/1, Cargo em Comissão 12 Geral, GE31212, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003342, durante o impedimento do titular, KEISSY DAGOSTIN GOMES, 1691953/1, por motivo de férias, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37387670, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000177173-9).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GLORIA HONORINA GOMES MACIEL, 145480/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 31/12/2025, através da Portaria 37318976, de 06/01/2026 (Processo 26.0.000000749-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BIANCA BAUERMANN FANAYA, matrícula 1556517/2, Enfermeira ES113NS do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Equipe de Eventos Vitais /Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2021, através da Portaria 009, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000160468-9).

CONCEDE, a IVAN PEREIRA GONÇALVES, matrícula 215160/3, Gari Adido da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/10/2025 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 032/2025 Atividade de Gari Adido/Unidade de Parques Urbanos/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 04/12/2025, através da Portaria 010, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000164175-4).

CONCEDE, a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 644836/3, Gari Adido da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/10/2025 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 032/2025 Atividade de Gari Adido/Unidade de Parques Urbanos/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 04/12/2025, através da Portaria 011, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000072445-1).

CONCEDE, a MARIA LUISA GONÇALVES LUCIANO PRAIA, matrícula 1680188/2, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/08/2025 a 25/11/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 20/03/2015, através da Portaria 013, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000109449-4).

CONCEDE, a EDUARDO BRESCANCIN VIEIRA, matrícula 909297/2, Médico Especialista do Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 033/2018 Atividade Médico Neurocirurgião/Equipe de Neurocirurgia/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 05/11/2018, através da Portaria 014, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000166666-8).

CONCEDE, a JESSICA BARBOSA, matrícula 1103512/6, Enfermeira ES113NS da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 017, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000167924-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2025, em relação a BIANCA BAUERMANN FANAYA, matrícula 1556517/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 521 de 07/07/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 008, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000160468-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, em relação à VANESSA NOGUEIRA MARTINO, matrícula 931060/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 811 de 03/11/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 016, de 12/01/2026 (Processo 25.0.000087470-4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA, S.E.S., servidora pública, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos: 142-D; 196, incisos VI e VII; 197, inciso XII; e artigo 207, incisos XI e XIV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 24.0.000118465-9, através da Portaria 001, de 12/01/2026 (Processo 24.0.000118465-9).

INDICIA, R.S.C.G., servidora pública, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos: 142-D; 196, incisos VI e VII; 197, incisos XII e XIV; artigo 207, incisos XI e XIV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 23.0.000162453-9, através da Portaria 002, de 12/01/2026 (Processo 23.0.000162453-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, substituindo GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 27/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37416393 de 13/01/2026 (Processo 24.0.000077346-4).

DESIGNA os servidores CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634, Chefe de Unidade, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, matrícula 836257, Coordenadora, GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1663003, Assistente Administrativa e MARCOS CAETANO CORRÊA, matrícula 1461150, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da SMTC, no período de 20 a 23 de janeiro de 2026, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 37429798 de 14/01/2026 (Processo 26.0.000006420-2).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) – SMTC 2025	
ATIVIDADES	DATA
Fechamento Almojarifado	20/01/2026
Ata Inicial, impressão relatórios	20/01/2026
Contagem Almojarifado	20 e 21/01/2026
Ata de Inventário Final	23/01/2026

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo para conclusão da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada pela Portaria 37156384, de 18/12/2025, publicada na Edição 7671 do Diário Oficial de Porto Alegre, relativa à apuração dos fatos articulados no Processo SEI 25.0.000172871-0, por mais 30 (trinta) dias, através da Portaria 37426198, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000172871-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria SEI 37294651 de 05/01/2026, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 7677, de 07 de janeiro de 2026, que designou os Ordenadores de Despesa para o Exercício de 2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, em relação ao número do processo que passa a ser 25.0.000033254-4 e não como constou, mantidas as demais disposições da Portaria original inalteradas, através da Portaria 37433217 de 14/01/2026 (Processo 25.0.00003325-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500058, substituindo EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 01/01/2026 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37427391 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000139154-5).

MODIFICA a Portaria 37276124, de 08/01/2026, publicada no DOPA, Ed. 7680, para incluir o servidor VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989/4, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reconstrução e Adaptação Climática (FMRAC), pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Portaria 37426376, de 14/01/2026 (Processo 25.0.000181019-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/01/2026 os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de 25/08/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 37406804, de 13/01/2026 (Processo 25.0.000113387-2).

Servidor	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
CRISSI HANNA MELO NASSAR	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16	1556169	Membro
GUSTAVO GARCIA BROCK	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16	1309978	Membro
ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1118188	Membro
BIANCA FEIJO DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15	1709283	Membro

DESIGNA, a contar de 13/01/2026, SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo aditivo 97944/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à *internet* banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 37417277, de 13/01/2026 (Processo 23.0.000093228-0).

DISPENSA, a contar de 13/01/2026, LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, da função de Fiscal de Serviço Titular e SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, matrícula 1627040, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 85398/2023 e Termo Aditivo 97944/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRI TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.236.167/0001-03, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2025, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à *internet* banda larga para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 37416380, de 13/01/2026 (Processo 23.0.000093228-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 11/01/2026 a Portaria 35246559, divulgada no DOPA, na Edição 7586, em 22/08/2025, que designou os servidores CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 526073, CRISSI HANNA MELO NASSAR, matrícula 1556169 e GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, para comporem a Comissão de seleção que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, através da Portaria 37406743, de 13/01/2026 (Processo 25.0.000113387-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2026, os efeitos das Portarias que autorizaram ou prorrogaram a colocação à disposição de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) para diversos órgãos da Administração Pública Municipal, com ou sem ônus, inclusive com ressarcimento, conforme relação nominal constante na tabela abaixo, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 37390249, de 12/01/2026 (Processo 26.0.000004886-0).

SERVIDOR/MATRÍCULA/CARGO	DESTINO	TIPO DE ÔNUS	PORTARIA CESSADA
ANSELMO DA SILVA ACCURSO 758830 Técnico Nível 06 - CLT	SMELJ	ORIGEM (ressarcimento)	028/2025
LARRI TEIXEIRA KREBS 449766 Técnico Nível 06 - CLT	SMELJ	ORIGEM (ressarcimento)	029/2025
DIRCEU VIANA GOMES 759652 Aux Serviços Gerais IV - CLT	SMELJ	ORIGEM (ressarcimento)	026/2025
RENATO SIMOES COELHO 759433 Técnico Nível 6 - CLT	SMELJ	ORIGEM (ressarcimento)	027/2025
CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO 125948 Assistente Técnico Administrativo Nível 06 - CLT	SMGOV	ORIGEM (ressarcimento)	025/2025
ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO 381096 Odontologista - CLT	SMS	ORIGEM (ressarcimento)	634/2025
CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416 Técnico em Educação	SMELJ	DESTINO	874/2024
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA 1137042 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	SMPG	DESTINO	840/2024
ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA 1134957 Técnico Social – Assistente Social	PREVIMPA	DESTINO	839/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO 1353640 Assistente Administrativo	SMS	DESTINO	834/2024
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA 941624 Assistente Administrativo	PGM	DESTINO	835/2024
ANDREA CRISTELLO MILESKI 1124218 Técnico Social – Terapeuta Ocupacional	SMS	DESTINO	831/2024
VERIDIANA FARIAS MACHADO 762936 Monitor	SMS	DESTINO	832/2024

AMANDA SANTOS FERNANDES 1498304 Administrador	PGM	DESTINO	837/2024
JULIA ELISABETH OBST 763850 Técnico Social – Assistente Social	SMDS	DESTINO	838/2024
FABRICIO SOUZA DA LUZ 1280880 Técnico em Enfermagem	SMS	DESTINO	829/2024
SUELY SILVA SANTOS 482710 Técnico Social – Assistente Social	SMS	DESTINO	865/2024
CRISTIANE SOUZA TAIN 1650572 Administrador	SMAP	DESTINO	292/2025
ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO 727821 Assistente Administrativo	SMF	DESTINO	317/2025
ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO 1513389 Assistente Administrativo	SMAP	DESTINO	293/2025
LEILA SUZANA HOFSTATTER 762547 Técnico Social – Assistente Social	DMLU	DESTINO	395/2025
EVELISE LAZZARI 1469436 Assistente Social	SMIDH	DESTINO	441/2025
VANESSA MENDES BALDINI 1135279 Técnico Social	SMS	DESTINO	777/2025
MARCELO PINHEIRO 998130 Técnico Social - Psicólogo	SMAP	DESTINO	551/2025
EMILIANA DUTRENIT DERGAM 1601270 Enfermeiro	SMAP	DESTINO	568/2025
NATALIA DE OLIVEIRA DREYER 815540 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	SMIDH	DESTINO	362/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/01/2022, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 99602/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 04 (quatro) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos

sistemas, equipamentos, para atender a remoção, instalação e adaptação de divisórias leves em prédio locado pela SMED, sito na Rua General João Manoel, 90, Centro Histórico - Porto Alegre/RS da Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37396579, de 12/10/2026 (Processo 25.0.000143202-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	KASSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU	171214401	ARQUITETO	DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	155728902	ARQUITETO
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA os servidores CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, matrícula 1709097/01, como Fiscal de Contrato Titular, e CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843/01, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88126/2024 - PE 431/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000090068-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 26/01/2026, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 2.158.028,34 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais com trinta e quatro centavos), através da Portaria 37416091 de 13/01/2026 (Processo 23.0.000090068-0).

FUNÇÃO	LOTE/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Lote 4 - Oeste	CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097/01	CONSTANCE TOMEDI MACIEL	1666843/01

HOMOLOGA o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e **DETERMINA** a aplicação da penalidade de repreensão, da Sindicância SEI nº 25.0.000142924-0, em relação ao servidor D. A. B., com fulcro no artigo 203 inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, através da Portaria 37415835, de 13/01/2026 (Processo 25.0.000142924-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2026 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37409265 de 13/01/2026 (Processo 26.0.000005737-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Boas Práticas de Equidade na Atenção Primária: equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) do Ministério da Saúde no período de 19/01/2026 a 20/01/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37380465, de 09/01/2026 (Processo 26.0.000004215-2).

AUTORIZA RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Boas Práticas de Equidade na Atenção Primária: equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) do Ministério da Saúde no período de 19/01/2026 a 20/01/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37379953, de 09/01/2026 (Processo 26.0.000001429-9).

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FERIAS, de 01/12/2025 a 15/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37000471 de 10/12/2025 (Processo 25.0.000149078-0).

DESIGNA LUISA RUZZARIN PESCE, 1168983/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psicologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501136, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/01/2026 a 06/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37370026 de 09/01/2026 (Processo 26.0.000003363-3).

DESIGNA ALESSANDRA BRUM VARGAS, 1249142/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/01/2026 a 01/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37370773 de 09/01/2026 (Processo 25.0.000159446-2).

DESIGNA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37312772 de 13/01/2026 (Processo 25.0.000128449-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infractado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37417872, de 13/01/2026 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
TATIANA DE SOUZA (Titular)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comercários	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	AE Vila dos Comercários	1074253	Administrador	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comercários	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023

CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Suplente)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS	427989	Médico Veterinário	25/06/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	25/02/2025
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	EESCA Vila Jardim	1659316	Assistente Social	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
GLORIA LETICIA PRETTO (Titular)	CAPS II Altos da Glória	1030647	Psicólogo	01/10/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
ANA PAULA TIBULLO (Titular)	EESCA Camaquã	529257	Psicólogo	24/11/2025
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente)	EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	24/11/2025
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	HMIPV	96348601	Enfermeiro	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	01/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024

MARCELO GOMES SANTOS (Titular)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	01/11/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/11/2025
ALINE MONIQUE HESSEL (Titular)	Oficina de Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025
DIEGO SANTOS DE SOUZA (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	1134400	Administrador	01/09/2025
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	PACS	333909	Assistente Administrativo	01/08/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME (Titular)	SMS Sede	943116	Auxiliar de Serviços Gerais	10/12/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LICIA GUIMARÃES (Titular)	US Belém Novo	1008854	Técnico em Enfermagem	31/03/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2025
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81921/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, através da Portaria 37420077, de 13/01/2026 (Processo 22.0.000115460-9).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	306037	Técnico em Enfermagem	06/01/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	06/01/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	06/01/2026
HAIDE ALMEIDA SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1719114	Assistente Administrativo	06/01/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	06/01/2026

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico	20/05/2025
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	NMAN-HPS	150554-03	Engenheiro	01/03/2023
NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente)	NMAN-HPS	1172042-01	Eletrotécnico	20/05/2025
MITUHARU NIIHO (Titular)	NMANUT-HMIPV	1659987-01	Eletrotécnico	29/12/2023
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	NEC-HMIPV	1433792-01	Eletrotécnico	01/03/2023

DESIGNA, a contar de 12/12/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99031/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças pela contratada para autoclaves pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais), através da Portaria 37421223, de 13/01/2026 (Processo 24.0.000058780-6).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA (Titular)	MANUT-PACS	1526987	Assistente Administrativo
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Suplente)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA (Titular)	TRAUMATO-PACS	505540	Auxiliar de Enfermagem
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018	Engenheiro
PATRICIA ALMEIDA MAICA (Titular)	AE-IAPI	469091	Técnico de Enfermagem
MARA REGINA COSTA (Suplente)	AE-IAPI	1202545	Técnico de Enfermagem

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91624/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.692.264/0001-02, cujo objeto é a execução de obra na Unidade de Saúde Esmeralda, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37421813, de 13/01/2026 (Processo 23.0.000144979-6).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	15/12/2025
HAIDE ALMEIDA SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1719114	Assistente Administrativo	02/12/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	15/12/2025

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
NILMAR FACCIN BIZELLO (Titular)	CIM-DA	937610	Engenheiro	18/10/2024
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Suplente)	CIM-DA	1663054	Engenheiro	13/06/2025
ALCEU FERREIRA JUNIOR (Suplente)	CIM-DA	1118951	Engenheiro	02/12/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88454/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.488.536/0001-72, para a prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37430224, de 14/01/2026 (Processo 23.0.000107857-7).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	06/03/2024

ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	06/03/2024
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	06/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	06/03/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025

FISCAL	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
LARISSA CAROLINE MULLER (Titular)	ODONTO-PACS	1502697	Cirurgião-Dentista	24/09/2025
CARLOS FREDERICO WANNMACHER (Suplente)	ODONTO-PACS	307054	Cirurgião-Dentista	06/03/2024
TAIS CARVALHO DA SILVA (Titular)	CSB-DAPS	1031953	Cirurgião-Dentista	31/05/2024
EDUARDO ESTEVES LAMARCA (Suplente)	CSB-DAPS	1681257	Cargo em Comissão Nível 16 Especial	14/04/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94889/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 00.710.520/0001-98, para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os Equipamentos de uso Odontológico das Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Especialidades, Hospitais e Serviços Prisionais pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37430521, de 14/01/2026 (Processo 23.0.000140861-5).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
TAÍS CARVALHO DA SILVA (Titular)	CSB-DAPS	1031953	Cirurgião-Dentista	15/04/2025
EDUARDO ESTEVES LAMARCA (Suplente)	CSB-DAPS	1681257	Cargo em Comissão Nível 16 Especial	15/04/2025

FISCAL DE SERVIÇO OPERACIONAL	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
LETICIA MACHADO DA SILVA (Titular)	CSB-DAPS	1067044	Auxiliar em Saúde Bucal	15/04/2025

MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO (Suplente)	CSB-DAPS	1184393	Cirurgião- Dentista	15/04/2025
--	----------	---------	------------------------	------------

FISCAL DE SERVIÇO TÉCNICO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	09/01/2026
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	09/01/2026

DESIGNA TAÍS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1031953, para a função de Fiscal de Contrato e EDUARDO ESTEVES LAMARCA, matrícula 1681257, para a função de Fiscal de Contrato Suplente e MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, matrícula 1184393, para a função de Fiscal Titular de Serviço e JANAÍNA CORTES GOMES, matrícula 484766, para a função de Fiscal Suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99544/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 97.533.241/0001-38, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (autoclave) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2025, com vigência de 19/12/2025 até 18/06/2026, através da Portaria 37423592 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000070676-3).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato e BRUNO SOUZA SCHWOCHOW, matrícula 20417463, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99545/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (câmaras frias) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2025, com vigência de 19/12/2025 até 18/06/2026, através da Portaria 37423830 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000070676-3).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato e BRUNO SOUZA SCHWOCHOW, matrícula 20417463, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99546/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 55.983.274/0001-30, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (berço aquecido) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2025, com vigência de 19/12/2025 até 18/06/2026, através da Portaria 37424083 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000070676-3).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato e BRUNO SOUZA SCHWOCHOW, matrícula 20417463, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99547/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (eletrocardiógrafo) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2025, com vigência de 19/12/2025 até 18/06/2026, através da Portaria 37424214 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000070676-3).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato e BRUNO SOUZA SCHWOCHOW, matrícula 20417463, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99560/2025, celebrado entre a Prefeitura de

Porto Alegre e a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 90.909.631/0002-00, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (desfibrilador) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2025, com vigência de 19/12/2025 até 18/06/2026, através da Portaria 37424404 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000070676-3).

DESIGNA TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato e BRUNO SOUZA SCHWOCHOW, matrícula 20417463, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 99666/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 36.999.842/0001-46, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares (detector fetal, autoclave) para a Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2025, com vigência de 07/01/2026 até 06/07/2026, através da Portaria 37424505 de 14/01/2026 (Processo 25.0.000070676-3).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 36050632/2025, de 15/10/2025; 35695427/2025, de 19/09/2025; 35255931/2025, de 22/08/2025; 34519326/2025, de 07/07/2025; 33457304/2025, de 28/04/2025; 33248330/2025, de 11/04/2025; 33187667/2025, de 08/04/2025; 32473154/2025, de 18/02/2025; 31385632/2024, de 02/12/2024; 30227319/2024, de 11/09/2024; 29688883/2024, de 05/08/2024; 29294336/2024, de 05/07/2024; 28898656/2024, de 06/06/2024; e 28414363/2024, de 22/04/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 37417122, 13/01/2026 (Processo 23.0.00009003-4).

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	24/11/2025
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	24/11/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/11/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	01/11/2025
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	10/12/2025

FAZ CESSAR, a contar de 06/01/2026, as Portarias 33858879/2025, de 26/05/2025; 28107937/2024, de 02/04/2024; 27002362/2024, de 08/01/2024; e 26791442/2023, de 20/12/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81921/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, através da Portaria 37419811, de 13/01/2026 (Processo 22.0.000115460-9).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Titular)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro

ANDREO VINICIUS HENZEL FÉLIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro
--	--------	------------	------------

FAZ CESSAR, a contar de 15/12/2025, as Portarias 37186004/2025, de 22/12/2025, e 35042397/2025, de 08/08/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91624/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.692.264/0001-02, cujo objeto é a execução de obra na Unidade de Saúde Esmeralda, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37421768, de 13/01/2026 (Processo 23.0.000144979-6).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576	Engenheiro Mecânico
JESSICA DA ROCHA SILVA (Suplente)	CIM-DA	1659367	Engenheiro Civil

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 35527658/2025, de 09/09/2025; 33202936/2025, de 09/04/2025; 29077199/2024, de 20/06/2024; e 27730835/2024, de 06/03/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88454/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.488.536/0001-72, para a prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37430018, de 14/01/2026 (Processo 23.0.000107857-7).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	11/10/2025

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
LILIANE CARDOSO HILGERT (Titular)	ODONTO-PACS	294310/02	Cirurgião-Dentista	24/09/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2026, da Portaria 1794 de 12/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que delegou competências a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelas atribuições de Gerente de Gestão de Pessoas, como segue: "I – orientar, supervisionar e promover os Processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II – orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III – orientar, supervisionar e promover os Processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e IV – executar outras atividades correlatas", com início a contar de 02/09/2022, através da Portaria 37383981 de 12/01/2026 (Processo 22.10.000007707-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080187.15.3.00000, de substituição de rede de água em PEAD na Restinga Nova – Área 01, com a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, tendo a comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, em substituição à Portaria 1710 de 26/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/10/2021, e de acordo com a Informação GLCPI-DMAE nº 3474/2025, através da Portaria 37359619 de 08/01/2026 (Processo 003.080187.15.3.00000).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos
Membro	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	231979/6	Engenheiro (Adido)
Membro	CATHIA GENOVEZ OHY	1207628/1	Engenheiro

INCLUI, a contar de 01/01/2026, a servidora abaixo relacionada, na Portaria 36948132 de 08/12/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2025, que designou servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, podendo também comporem as Equipes de Apoio, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 12.827/2021, através da Portaria 37316548 de 06/01/2026 (Processo 25.10.000012448-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDREA CORREA DE SOUZA	1730029/1	Assistente Administrativo/Temporário

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, para responder pela função gratificada de Coordenador, substituindo TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37418821 de 13/01/2026 (Processo 18.10.000000462-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 34054575 de 06/06/2025, divulgada no DOPA em 09/06/2025, que modificou os efeitos da Portaria 31620591 de 16/12/2024, divulgada no DOPA em 17/12/2024, que o incluiu como Fiscal de Contrato-Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002824-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem por objeto a contratação de serviços de diagramação, editoração e *design* editorial, em jornal, revistas e relatórios do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no período de 27/05/2025 a 11/01/2026, através da Portaria 37430150 de 14/01/2026 (Processo 24.10.000002824-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000006703-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ELF LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.447.405/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem Motorista, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2026 a 06/01/2027, através da Portaria 37401120 de 12/01/2026 (Processo 21.10.000006703-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA 716847/1 Operário Especializado	ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA 1659529/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JOÃO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR 1637037/1 Assistente Administrativo	ROBSON DE BRUM BRANDO 903015/2 Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002824-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA - EPP, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem por objeto a contratação de serviços de diagramação, editoração e *design* editorial, em jornal, revistas e relatórios do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no período de 12/01/2026 a 10/01/2027, através da Portaria 37418591 de 13/01/2026 (Processo 24.10.000002824-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF 699862/2 Técnico em Comunicação Social	ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR 1629263/2 Coordenador-Geral

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 37371383, de 12/01/2026, que designou, no período de 12/01/2026 a 29/01/2026, FÁBIO GOULART DE SOUZA, 114336.0/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201107, vaga 4000153, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, por motivo de férias, quanto ao Processo, que passa a ser 21.14.000005353-8 e não como constou, através da Portaria 37416165, de 14/01/2026 (Processo 21.14.000005353-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria SEI 32685950, de 06/03/2025, a contar do dia 15 de janeiro de 2026, INCLUINDO o servidor LANDER MARCHI DE LIMA, matrícula 659505, Gari, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 10/2024 - REGISTRO 983 (29250406), Processo 23.17.000003566-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80, e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 37424009 de 14/01/2026 (Processo 24.17.000002279-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, o servidor JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, matrícula 221410, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Administrador, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Coordenador-geral Diretivo - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 018 de 08/01/2026 (Processo 25.13.000006989-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, a servidora KATHIA SCHAFFER GANDOLFI, matrícula 816337, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 019, de 09/01/2026 (Processo 25.13.000006887-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, o servidor CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, matrícula 394054, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, servidor readaptado do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Assistente Administrativo, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 014, de 06/01/2026 (Processo 25.13.000002461-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, a servidora ANGELA SMANIOTTO, matrícula 301945, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de Nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 015, de 06/01/2026 (Processo 25.13.000006703-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, o servidor VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, matrícula 718133, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 017, de 06/01/2026 (Processo 25.13.000007905-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, a servidora TAVAMA NUNES SANTOS, matrícula 498352, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de Nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei

Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 023, de 09/01/2026 (Processo 25.13.000006341-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade.

‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, a servidora LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, matrícula 586010, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 021, de 08/01/2026 (Processo 25.13.000006754-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, a servidora VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, matrícula 441421, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 016, de 07/01/2026 (Processo 25.13.000006544-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, a servidora ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA, matrícula 484869, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Média de Serviço Noturno (52h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 013, de 05/01/2026 (Processo 25.13.000004496-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MILTON DOS SANTOS JARDIM, matrícula 748745/DMAE, identidade funcional OP-2.10.04.B.03-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/09/2025, inativado conforme Ato 461/2011, revisado por Ato 2819/2012, Portaria 687/2014, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: JAQUELINE TERESINHA REIS, companheira, a contar de 23/09/2025, à

razão de 100%. Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 8225,5/12775 dias avos. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 0020, de 08/01/2026 (Processo 25.13.000008163-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VILMAR ANTUNES FERNANDES, matrícula 274905/SMSEG, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/11/2025, inativado conforme Portaria 1503/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: SIRLEI DA SILVA FERNANDES, cônjuge, a contar de 07/11/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme Lei local, através da Portaria 0022, de 12/01/2026 (Processo 25.13.000008141-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007324-4 – DEFERE, em relação a VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/1, Médico Clínico-Geral, ES124EX, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 439 dias = 01 ano, 02 meses, 14 dias.

- Município de Sapucaia do Sul - 01/04/1996 a 18/06/1997.

Processo 24.13.000007324-4 – DEFERE, em relação a VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/1, Médico Clínico-Geral, ES124EX, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 876 dias = 02 anos, 04 meses, 26 dias.

- Multiclínica Administracao e Participacoes LTDA - 12/04/1993 a 01/10/1993;

- Per. Contr. Cnis 2 - 01/01/1994 a 30/11/1995.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000101188-2 - INDEFERE a solicitação de adicional de Insalubridade em relação a KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, matrícula 963486/1, Enfermeira da Direção de Enfermagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde com base no Laudo 034/2025 Atividade de Diretora/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000119852-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 21/11/2025, 24/11/2025, 25/11/2025, 26/11/2025, 27/11/2025 e 28/11/2025, relativos à servidora VILMA TEREZINHA CAVALHEIRO AREAS, 955647/04, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000013959-1 – DEFERE, em relação a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, da Assessoria de Comunicação/Diretoria-Geral, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do Curso de Bacharelado em Psicologia, junto à FACEFI - Faculdade do CEFI, no período de 23/02/2026 a 10/07/2026, conforme Nota Técnica nº 003 de 13/01/2026 da Assessoria para Assuntos Funcionais da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000328-0 – DEFERE, em 13/01/2026, em relação a SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 1047760, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4334 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 30/04/1999 a 13/03/2011.

Processo 26.13.000000090-6 – DEFERE, em 13/01/2026, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347, Professor M5 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 346 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/01/1995 a 12/12/1995.

Processo 25.13.000009105-1 – DEFERE, em 13/01/2026, em relação à ANDREA CANCELLA BACK, 474864, Técnico em Comunicação Social da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 970 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/08/1997 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 31/03/2000.

Processo 25.13.000009115-9 – DEFERE, em 13/01/2026, em relação à ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES, 466922, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3219 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado/RS - 22/11/2014 a 14/09/2023.

Processo 25.13.000009195-7 – DEFERE, em 13/01/2026, em relação a CLAUDIO CUNHA DA SILVA, 367671, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2837 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Carrefour Comercio e Industria LTDA - 07/05/1982 a 05/07/1982;
- Sudeste Transportes Coletivos LTDA - 28/05/1983 a 31/10/1984; 05/12/1984 a 04/04/1986;
- H Theo Moller Eletro Distribuidora LTDA - 04/08/1986 a 01/10/1986;
- Transportes Coletivos Trevo S/A - 17/11/1986 a 01/02/1987;
- Supermercados Rocha LTDA - 01/06/1987 a 04/08/1987;
- Comercial de Carnes Armelin LTDA - 02/03/1988 a 06/03/1989;
- Viacao Teresopolis Cavahada LTDA - 12/06/1991 a 09/09/1991;
- Expresso Cambara LTDA - 01/10/1991 a 31/01/1994;
- Viacao Belem Novo LTDA - 05/03/1994 a 24/11/1994.

Processo 25.13.000008788-7 – DEFERE, em 13/01/2026, em relação a EVELYN DE ABREU MACIEL, 1706772, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 475 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Tribunal de Justiça do RS - 12/12/2013 a 31/03/2015.

Processo 25.13.000009033-0 – DEFERE, em 13/06/2026, em relação à LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1559 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Simon Colla e Cia LTDA - 28/10/1991 a 06/07/1992;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/05/1995 a 30/11/1998.

Processo 25.13.000007484-0 - INDEFERE, em 30/12/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADÃO FRANCISCO DOS REIS, 4835, aposentado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, formulado por ELIANE RIBEIRO SODRÉ, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000008407-1 - INDEFERE, em 14/01/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PRISCILA EDINGER PINTO, 1673335, Engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000008924-3 - INDEFERE, em 14/01/2026, em grau de reconsideração, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALAOR FERREIRA DA SILVA, 1525794, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000008932-4 – INDEFERE, em 13/01/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor VITOR JOSE RIGO, 52804.6 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000000027-2 – INDEFERE, em 13/01/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI, 42148.3 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000009009-8 – INDEFERE, em 13/01/2026, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MARIANA GOULART GUERISOLI, 50098.0 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000000124-4 - INDEFERE, em 13/02/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARLISE BENEDIX, 471085, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000009125-6 – INDEFERE, em 13/02/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO, 650423, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000009086-1 - INDEFERE, em 13/02/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS, 1123750, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000009049-7 - INDEFERE, em 13/02/2026, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAFAEL FRITSCH BASTIAN, 1715763, Montador Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000009146-9 – INDEFERE, em 14/01/2026, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora RENATA TRINDADE WIZER, 44017.9 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 003.000156.04.3.00000 – MODIFICA, em 13/01/2026, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao nome do empregador referente ao período de

18/06/1999 a 12/07/1999, que passou a ser "Carrefour Promotora de Vendas e Participações LTDA", e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 2250 de 30/03/2004.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 06/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.
2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.
3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na impreterivelmente na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 20/01/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
35	GREGORY HENRIQUE BRUM DA SILVA	Técnico em Enfermagem
36	CLARISSA COSTA PORTES PEREIRA	Técnico em Enfermagem
37	DÉBORA VALANDRO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
38	DOUGLAS DA SILVA GARAI	Técnico em Enfermagem

39	RAQUEL DE MELLO SILVEIRA	Técnico em Enfermagem
40	TERESINHA DE FÁTIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
41	QUELEM MINEIA SANDIN COSTA	Técnico em Enfermagem

3.2. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.3. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 23/01/2026, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 23/01/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames

laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 006/2026
CONCURSO PÚBLICO 865
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO 25.0.000155032-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, incluindo os pedidos de concorrer às reservas legais de vagas, conforme Anexo I deste Edital.

1.1. Os candidatos de inscrição nº 1046001803773-2, 1046001795656-8, 1046001804206-0, 1046001796020-6, 1046001805740-9, 1046001813997-0, 1046001804663-0, 1046001803696-2, 1046001795036-8 e 1046001796943-6 solicitaram a inclusão da reserva de vagas para a Pessoas Transexuais e Travestis na ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

1.2. Os candidatos que tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como não aceitas e que constam como “Não”, no Anexo I deste edital, deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

2. A Lista de candidatos com exercício de jurado DEFERIDO, em Tribunal do Júri, fins de critério de desempate, conforme quadro abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO
ANA PAULA VIEIRA DE FREITAS	1046001798008-2
AYHECHA ARIANE NUNES DA SILVA	1046001798909-2
CAMILA FÉLIX DOS SANTOS	1046001812632-1
CARLOS ANDRÉ TABORDA	1046001797718-4

CÍNTIA FRANCINE RODRIGUES ANGER	1046001799228-0
DAVI FONSECA RODRIGUES	1046001794467-0
DENISE BARROS DE OLIVEIRA	1046001797376-4
DENISE MAIA DE AZEVEDO	1046001802147-4
ELTON VINÍCIUS BILHALVA ÁVILA	1046001794609-0
HENDREW DA LUZ MARTH	1046001795607-8
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1046001804231-0
IZABEL CRISTINA SILVA MACHADO	1046001795460-8
JOAO CHARLES JUSTIN DA SILVA	1046001794662-0
LUANA FERREIRA ROSA	1046001823055-7
MAIKEL SERGIO GUIMARAES	1046001795706-8
MARCELO SILVA DOS SANTOS	1046001794851-0
MÁRCIO SEVERO BERNARDES	1046001796303-6
NILZA DA SILVA	1046001794531-0
RAQUEL DA SILVA ALVES	1046001796251-6
REGINA INES BRAGA	1046001797811-4
RODRIGO CARVALHO MACHADO	1046001796205-6
ROSA MARIA DA SILVA LOPES	1046001801862-6
SÉRGIO FEITEN SCHUCK	1046001821105-0
VANESSA SILVEIRA TERRAGNO	1046001797915-4

2.1. Os candidatos de inscrição 1046001796623-6, 1046001796598-6, 1046001795509-8 e 1046001797490-4 tiveram seus pedidos INDEFERIDOS, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de Júri, conforme subitem 16.5.1 do Edital de Abertura.

3. A Lista Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização das Provas, conforme Anexo II deste Edital.

4. O candidato interessado em interpor Recurso Administrativo sobre a Lista Preliminar de Inscritos e/ou sobre a Lista Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização das Provas, poderá fazê-lo no período de 19/01/2026 a 21/01/2026, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no subitem 12.4, do Edital de Abertura 130/2025.

4.1. O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.2. Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados, conforme as especificações do Edital de Abertura 130/2025.

4.3. Os eventuais erros de digitação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do *link* "Alteração de Dados Cadastrais", por meio do *link* http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no *site* da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento

ANEXO I - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS, INCLUINDO OS PEDIDOS DE CONCORRER ÀS COTAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5922_ce_595199_1.pdf

ANEXO II – LISTA PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5922_ce_595199_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO JARDIM LEOPOLDINA
PROCESSO 23.16.000047762-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO JARDIM LEOPOLDINA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de IVAN CARLOS DE FREITAS OLIVEIRA, do táxi de prefixo 4293, para Supervisor, e CRISTIAN NOGUEIRA BATISTEL, do táxi de prefixo 5092, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO JOSÉ DO PATROCÍNIO X REPÚBLICA
PROCESSO 23.16.000047694-9**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO JOSÉ DO PATROCÍNIO X REPÚBLICA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de MARCO ANTÔNIO SANTOS, do táxi de prefixo 3526, para Supervisor, e ALEXANDRO REIS MELLO do prefixo 2917 para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO RODOVIÁRIA
PROCESSO 17.16.000000457-2**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO RODOVIÁRIA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de LAIRTON LUIZ MANSAN, do táxi de prefixo 3062 para Supervisor, e SÉRGIO LUIZ GUILHERME, do táxi de prefixo 3854 para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO
SUPERVISOR DO PONTO FIXO MOINHOS SHOPPING
PROCESSO 22.16.000010839-1

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MOINHOS SHOPPING, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CRISTIANO BILHALVA, do táxi de prefixo 1626, para Supervisor, e ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, do táxi de prefixo 4531, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA **DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD), da Coordenação de Gestão Documental (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Listagem de eliminação de documentos 001/2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5922_ce_594974_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.0.000133741-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 094/2025 – PROCESSO 25.0.000133741-9, para a Contratação Direta, para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios no elevador instalado no prédio da Coordenação de Gestão Documental - CGD/SMAP, sito à Avenida Sete de Setembro, 1123, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 21/01/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 21/01/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 21/01/2026, às 15h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000114887-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 92583/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 99639/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1300 e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1. A contar de 27/11/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na IPCA de 5,172370%, referente à competência de outubro/2024 a setembro/2025, nos itens não repactuados pela Convenção Coletiva de Trabalho, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 147,72 (cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DO VALE TRANSPORTE 2.1. A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). 2.1.1 – Essa alteração acarretará um aumento anual no valor total do Contrato de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 217.283,19 (duzentos e dezessete mil duzentos oitenta três reais e dezenove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36341764. 3.2. A contar de 27/11/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 217.430,91 (duzentos e dezessete mil quatrocentos trinta reais e noventa e um centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36341764. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL 4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: DL 444/2024 Remanescente do PE 247/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 29/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato, de 28/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 217.430,91 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-2911-339037010000-0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2025 – PROCESSO 25.0.000165022-2 REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2025 – PROCESSO 25.0.000166949-7, para Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 29 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 504/2025 – PROCESSO 25.0.000122662-5, para a aquisição com fornecimento contínuo de órteses e próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 046/2025 – PROCESSO 25.0.000109504-0, Contratação de empresa para construção de sala multiuso na EMEI Protásio Alves (Endereço: R. Aracy Fróes, 210 - Jardim Sabará, Porto Alegre/RS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: EXPONENCIAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 52.976.508/0001-23.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 507/2025 – PROCESSO 25.0.000112276-5, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas, helicoidais e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2025 – PROCESSO 25.0.000060936-9, para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajuste de termo de referência e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2025 – PROCESSO 25.0.000150967-8, para a contratação de empresa para execução dos serviços especializados aplicados à gestão documental para o tratamento arquivístico dos prontuários médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 72.317.266/0002-54.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2025 – PROCESSO 25.0.000060936-9, para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de janeiro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2025 – PROCESSO 25.0.000061119-3, para a contratação de empresa para fornecimento de dados em tempo real sobre descargas atmosféricas no Município de Porto Alegre, incluindo a instalação e manutenção de sensor local, além da disponibilização de plataforma para visualização e monitoramento das informações coletadas.

VENCEDOR: SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.190.753/0001-21.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2025 – PROCESSO 25.0.000138131-0, para a aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: FANEM LTDA.

CNPJ: 61.100.244/0001-30.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MTB TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 01.405.834/0001-40.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.00001267-9

CONTRATO: 99955/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: LAVORO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.134.748.0001-87.

OBJETO: Contratação de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre - RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32327572).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2026.

VIGÊNCIA: 11/09/2026.

MODALIDADE: CC 002/2025.

VALOR: R\$ 789.046,97 (setecentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.1020.449051-1500001001.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 99904/2025

PROCESSO 24.0.000015353-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 39.340.503/0001-41.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88371/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato. A contar de 27/12/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, conforme índice de 2,436505%, negociado junto à contratada conforme a Resolução CGOF nº 032/2025 (33487306), correspondendo a 50% do IPCA referente à competência de 12/2023 a 11/2024, acarretando uma repercussão financeira de R\$ 2.964,56 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.123,47 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos); Para o

período de 23/02/2024 a 22/02/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 3.260,48 (três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Para o período de 23/02/2025 a 23/02/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 9.946,56 (nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Para o período de 23/02/2024 a 22/02/2025, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, e considerando o acréscimo relativo ao Termo Aditivo I - 90241/2024 (29396366), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 188.744,72 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nºs 35819374, 35819378 e 35819381, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37332240. Para o período de 23/02/2025 a 23/02/2026, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 183.361,20 (cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35819381, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37332240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 460/2023.

VALOR: R\$ 183.361,20 (cento e oitenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 99902/2026

PROCESSO 23.0.000015809-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81924/2023.

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); Para o período de 10/02/2024 a 09/02/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 1.792,89 (mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Para o período de 10/02/2025 a 09/02/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 3.692,16 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). A contar de 10/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, e considerando o acréscimo relativo ao Termo Aditivo II - 90562/2024 (29685126), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 254.343,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34535985, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 34536001. A contar de 10/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 252.970,80 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34535997 e planilha resumo constante no Documento SEI nº 34536001.

VIGÊNCIA: 09/02/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

VALOR: R\$ 252.970,80 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 99919/2026

PROCESSO 19.0.000067202-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VERDAM EIRELI, CNPJ nº 23.162.312/0001-05.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902.

OBJETO: Prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1, referente ao reajuste, do 5º Termo de Apostilamento registrado sob o nº 99495 (37095296), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] com reajuste na variação IPCA de 4,4962%, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 358.100,60 (trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais e sessenta centavos)"; Leia-se: "[...] com reajuste na variação IPCA de 5,05763%, referente à competência de março/2024 a fevereiro/ 2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 358.100,60 (trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais e sessenta centavos)".

VIGÊNCIA: 01/03/2026.

MODALIDADE: PE 195/2019.

VALOR: R\$ 7.438.503,79 (sete milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e três reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4127.1.5.00.001001.0001.33.90.39.82 e 7602.4125.1.7.51.217001.1217.33.90.39.82 e 7601.4127.33903982-1501002001 e 7601.4127.33903982-2752001001.

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO

DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 22.0.000036674-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

ADOTANTE: ALEGROW CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ 45.256.155/0001-21.

EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA adoção das áreas abaixo do Viaduto José Loureiro da Silva, localizado entre as Avenidas João Pessoa e Salgado Filho, s/n, bairro Centro Histórico, CEP 90040-001, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo SEI

nº 22.0.000036674-2.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal de Parcerias Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000124147-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 88777/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90.660-310.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99722/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Mensal de R\$ 132.730,02 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e dois centavos) relativo ao atendimento de 106 vagas, pelo período de 12h diárias, mensal extra de até R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104324-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO DE PAIS E MAES DA VILA NOVA BRASILIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71429/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1431 - SC/1453.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99684/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 264.207,87 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos), relativo ao atendimento de 211 vagas e valor extra de até R\$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao atendimento de até 36 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104336-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71263/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1265 - SC/1287.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99773/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 130.225,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), relativo ao atendimento de 104 vagas e valor extra de até R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) referente ao atendimento de até 22 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104498-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71184/2020 - L.1151-D - PGMCD N° 1186 - SC/1208.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99748/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 93.912,75 (noventa e três mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) relativo ao atendimento de 75 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104610-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71323/2020 - L.1152-D - PGMCD N° 1325 - SC/1347.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99816/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 262.955,70 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), relativo ao atendimento de 210 vagas e valor extra de até R\$12.058,56 (doze mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao atendimento de até 32 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104486-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71229/2020 - L.1151-D - PGMCD N° 1231 - SC/1253.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99699/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 227.894,94 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), relativo ao atendimento de 182 vagas e valor extra de até R\$7.536,60 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) referente ao atendimento de até 20 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104460-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 71190/2020 - L.1151-D - PGMCD N° 1192 - SC/1214.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99803/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 55.596,20 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), relativo ao atendimento de 37 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104477-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANOTRÓFIO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71162/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1164 - SC/1186.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99762/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 197.565,90 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) relativo ao atendimento de 210 vagas e valor extra de até R\$ 11.304,90 (onze mil trezentos e quatro reais e noventa centavos) referente ao atendimento de até 30 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104674-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71251/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1253 - SC/1275.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99743/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 293.007,78 (duzentos e noventa e três mil sete reais e setenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 234 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502

- 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000042888-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74314/2021 - L.1166-D - PGMCD Nº 4810 - SC/4836.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99708/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 101.425,77 (cento e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), relativo ao atendimento de 81 vagas e valor extra de até R\$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao atendimento de até 36 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104811-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71036/2020 - L.1151 - PGMCD Nº 1073 - SC/1095.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99764/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 110.190,96 (cento e dez mil cento e noventa reais e noventa e seis centavos), relativo ao atendimento de 88 vagas e valor extra de até R\$ 10.551,24 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao atendimento de até 28 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104507-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71118/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1129 - SC/1151.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99792/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 67.617,00 (sessenta e sete mil seiscentos e dezessete reais), relativo ao atendimento de 45 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104835-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71329/2020 - L.1152-D - PGMCD nº 1331 - SC/1353.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99769/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), relativo ao atendimento de 63 vagas e valor extra de até R\$ 2.260,98 (dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos, referente ao atendimento de até 06 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104882-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71245/2020 - L.1151-D - PGMCD N° 1247 - SC/1269.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99753/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 107.250,06 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos), relativo ao atendimento de 114 vagas e valor extra de até 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108544-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71319/2020 - L.1152-D - PGMCD N° 1321 - SC/1343.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de

Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99717/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 135.234,36 (cento e trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), relativo ao atendimento de 108 vagas e valor extra de até R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) referente ao atendimento de até 22 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000166833-4

NOTIFICAÇÃO Nº 37400353.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Ata de Registro de Preços nº 35860301/2025.

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

OBJETO: Nistatina 100.000 ui/4 g, creme vaginal, com aplicador, tubo c/min.60 g|Tubo 7,18000 359,00 Marca: GREEN PHARMA (Genérico).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22.357/2023.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 35860301, Processo nº 25.0.000079274-0, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000079274-0, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36858544 e 36858544, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37338321.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 15.6 do Contrato, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* contratos@inovamedhospitalar.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Sedinei Roberto Stievens no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 25.0.000166825-3

NOTIFICAÇÃO Nº 37399953.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Ata de Registro de Preços nº 35399498/2025.

CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 90.251.109/0001-94.

OBJETO: Midazolam 50mg/10ml, injetável | Marca: HIPOLABOR CX C/100AMP.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 35399498, Processo nº 25.0.000059639-9, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000166825-3, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36858291 e 37265005, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37265005.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 15.6 .5 do Contrato, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* riedi@dimaci.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Carlos Junior Riedi, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 25.0.000166885-7

NOTIFICAÇÃO: Nº 37399150.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Ata de Registro de Preços nº 34127857/2025.

CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA, CNPJ nº 29.404.097/0001-80.

OBJETO: Omeprazol 20mg, capsula, oral | Marca: GLOBO/GEN./CT FR X 56 CA.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos na ata de RP 016/2025 34127857, Processo nº 25.0.000034378-4, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000166885-7, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36860139 e 37283278, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37355060.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 15.6.5 da ata de registro de preços, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através do *link* enviado para o *e-mail* rodrigo@recdistribuidora.com.br, contato@octofarmaco.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Rorigo Ferreira Luiz no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda

produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 25.0.000166881-4

NOTIFICAÇÃO: Nº 37397067.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Ata de Registro de Preços nº 34954177/2025.

CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA, CNPJ nº 29.404.097/0001-80.

OBJETO: Permetrina 50MG/ml (5%), loção, frasco com 60 ml | Marca: NATIVITA.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compas e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 34954177, Nota de Empenho 21570/2025, Processo nº 25.0.000035112-4, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000035112-4, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de notificação nº 36860001 e 36897652, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37356857.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 15.5 do Contrato, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* rodrigo@recdistribuidora.com.br, contato@octofarmaco.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Rodrigo Ferreira Luiz, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 25.0.000166830-0

NOTIFICAÇÃO: Nº 37415189.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Ata de Registro de Preços nº 35428077/2025.

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04.

OBJETO: Sugamadex 100 mg/ml, 2ml, solucao injetavel | Marca: LESSAV/ACHE, Frasco-ampola 38,90000 1.945,00 C/ 10FA.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 35428077, Processo nº 25.0.000059639-9, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000166830-0 considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36858432 e 36858432, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37354416.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos

do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 15.6 da ata de registro de preço, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* licitacao4@sulmedic.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Jose Paulo Gesser, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*:epc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.00000334-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.109/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.790/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Mega Soluções Científicas e Locação EIRELI.

CNPJ: 12.086.330/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: 1º - Retifica-se a Cláusula Terceira, subitem 3.1, referente ao reajuste, do 5º Termo Aditivo registrado sob o nº 95463/2025 (33742967), conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 05/2024 a 04/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida."

Leia-se: "A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será limitado ao percentual máximo de 4,62%, para o período de 05/2024 a 04/2025, a ser concedido posteriormente, através de apostilamento, após a divulgação do índice do referido período."

2º Reajuste: A contar de 12/05/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,62%, conforme acordado, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 2.830,13 (dois mil oitocentos e trinta reais e treze centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2026.

VALOR: total do Contrato passa a ser de R\$ 64.090,66 (sessenta e quatro mil noventa reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00.

BASE LEGAL: artigo 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000047958-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.971/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 99.820/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nucleorad Soluções em Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 26.312.795/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados em física médica e radioproteção, nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste: a contar de 07/08/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta/Sexta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,225220%, referente à competência de agosto/2024 a julho/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 4.607,04 (quatro mil seiscentos e sete reais e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2026.

VALOR: A contar de 07/08/2025, considerando o disposto na Cláusula Quarta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 93.349,32 (noventa e três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.00; 01804-004030-1.6.00.501001-33.90.39.00; 01804-004040-1.6.00.501001-33.90.39.00; 01804-004367-1.6.00.500001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000060496-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75.483/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.653/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ECOVEC S.A.

CNPJ: 05.336.545/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Para a implantação do Sistema de Monitoramento Inteligente da M.I.AEDES com o fornecimento de mão de obra especializada, para a Secretaria Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: 1º Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1, referente ao reajuste, do IV Termo Aditivo registrado sob o nº 97653/2025 (35598495), conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de setembro/2024 a agosto/2025."

Leia-se: "A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, para o período de setembro/2024 a agosto/2025, será referente a 50% do IPCA sobre os itens da planilha de custos, com exceção da mão de obra, a qual será referente ao IPCA total do período, a ser concedido posteriormente através de apostilamento, após a divulgação do referido índice."

2º Reajuste: A contar de 14/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme o item 4.2 do Contrato, referente à competência de setembro/2024 a outubro/2025, com reajuste na variação IPCA de 5,130500%, mas sendo acordado a redução de 50% sobre os itens da planilha de custos, com exceção da mão de obra, a qual é referente ao IPCA total, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 55.693,08 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oito centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2026.

VALOR: total do Contrato passa a ser de R\$ 1.856.498,04 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004450-2.6.00.502001-33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2025.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000125241-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa dos Raros de Porto Alegre.

CNPJ: 28.616.272/0001-30.

OBJETO: Visar o desenvolvimento tecnológico, a prestação de serviços laboratoriais, a pesquisa e ao assessoramento mútuo entre os partícipes para o aperfeiçoamento de suas atividades.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 511/2024.

VALOR: Para a execução do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não haverá transferência de recursos entre os partícipes. A Casa dos Raros de Porto Alegre se compromete a arcar com todos os custos relacionados à realização dos testes e exames especificados neste acordo, incluindo os insumos necessários para a realização dessas atividades.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000158160-3

NOTIFICAÇÃO Nº 37432221.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Ata de Registro de Preços nº 31016983/2024.

CONTRATADA: NUTRI-ELE DISTRIB DE N. C. E PRODUTOS MEDICOS E H. LTDA, CNPJ 46.381.269/0001-66.

OBJETO: Tenoxicam 20mg, injetável ev.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos da ata de registro de preços 31016983/2024, Processo nº 24.0.000089827-5, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000158160-3, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36595271 e 36697041, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37317228.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 15.6 da ata de registro de preços, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* licitacao@nutriele.com.br que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Leandro Lus Buchholz, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os Documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000166540-8

NOTIFICAÇÃO Nº 37433439.

CONTRATO REGISTRADO Nº: DISPENSA 067/2025.

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60.

OBJETO: Detergente multienzimático p/ lavagem automatizada, 04 enzimas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22.357/2023.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 36358648, Processo nº 25.0.000055196-4, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000166540-8, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36848980, 36953915 e 37227727, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 37316744.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 7.1.3 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* ynemed.saude@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Irene Lopes Salvi, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000158183-2

NOTIFICAÇÃO Nº 37433853.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Registro de Preços nº 147/2025.

CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ 90.251.109/0001-94.

OBJETO: Detergente multienzimático p/ lavagem automatizada, 04 enzimas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22.357/2023.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 35399498, Processo nº 25.0.000059639-9, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000158183-2 considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 36595652 36816239, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 36816239.

NOTIFICA: vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o

disposto no item 15.6 do Contrato, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* riedi@dimaci.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Carlos Junior Riedi, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail*: epc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A

PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010534-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo (04/04/2026 a 10/07/2026), acréscimo de quantitativos e supressões em Contrato de Serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio a Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Comissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso I, “b”, e § 1º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.39.01.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 19.10.000010534-1.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000007886-4.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000007886-4.

OBJETO: Prorrogação de prazo (02/01/2026 a 02/08/2026), acréscimo de quantitativos e supressões em Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 576.990,35.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 14 da Lei Federal nº 14.981/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.39.01.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2024.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo (05/03/2026 a 02/09/2026), acréscimo de quantitativos, acréscimo de itens novos e supressões em Contrato - Execução de Adutora de Sucção da EBAT Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 611,36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, § 1º, II, e 65, I, "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.39.01.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 21.10.000005557-4.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

PROCESSO SEI 20.10.000005160-3.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005160-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo (04/01/2026 a 04/07/2026) em Contrato na contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral do elevador da marca Atlas Schindler.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.888,89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, § 1º, II, e 65, I, "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262-3.3.90.39.17.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 1016/2020.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005259-6.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005259-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo (08/01/2026 a 08/07/2026) em Contrato na contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral do elevador da marca SUR/ Thyssenkrup.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.746,40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262-3.3.90.39.17.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 1020/2020.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 006/2025
PROCESSO 25.10.000010566-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Execução da Recuperação e Reforma das Unidades Filtrantes da Estação de Tratamento de Água Belém Novo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

EMPRESA: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.396.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

PROCESSO SEI 22.10.000007780-8.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000007780-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo (30/01/2026 a 30/01/2027) e acréscimo de quantitativos em contrato na Execução da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Motosserras, Motopodas, Roçadeiras, Sopradores, Pulverizadores e Cortadores de Grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, bem como o fornecimento e reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38.991,10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 209/2022.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2025
PROCESSO 25.10.000009641-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Materiais elétricos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 03 e 04.

EMPRESA: F. S. HELIWIG NACHTIGALL - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.016,24.

ITENS 01, 05, 15 e 16.

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.552,50.

ITENS 06, 12, 13 e 14.

EMPRESA: J2R AUTOMAÇÃO LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.794,93.

ITENS 02, 08, 09, 17 e 19.

EMPRESA: MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.621,38.

ITENS 10.

EMPRESA: VEAR TECNOLOGIA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 439,90.

ITENS 7, 11 e 18.

FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 004/2025

PROCESSO 25.10.000010414-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Melhorias nas EBAPs 05, 08, 06 e 10 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: CONSÓRCIO MSHS (Constituído pelas empresas MGM Serviços Técnicos LTDA, SS Construções LTDA, Higr Industrial LTDA e SJF Engenharia LTDA).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 47.584.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 005/2026

PROCESSO 19.17.000003296-5

REGISTRO 1441.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PELA VIDA, inscrita no CNPJ nº 10.761.714/0001-76.

RESCISÃO: Rescisão Amigável do Contrato Registrado 038/2019 - REGISTRO 136 (9098117), conforme Despacho 37267153 e Termo Circunstanciado (36971117), por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

EMBASAMENTO LEGAL: O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda, inciso 12.1 do Contrato.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PROCESSO 26.16.000000732-5

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar treinamento para Brigada de Incêndio - nível intermediário de 20 horas.

FORNECEDOR: Treinacento Escola Técnica LTDA.

CNPJ: 15.409.951/0001-96.

VALOR: 3.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004574 1.752.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 179, inciso II do RILC/EPTC, com base no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

DO CONTRATO 013/2024

PROCESSO 24.16.000021244-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli, CNPJ 23.806.552/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção dos controladores de tráfego TESC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 22/07/2026.

VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 105.461,40 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e um

reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400003.33.90.39.05.

BASE LEGAL: Artigos 212, § 5º, do RILC-EPTC/2025 e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO
DO CONTRATO 018/2021
PROCESSO 21.16.000042282-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado, CNPJ 07.955.219/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins, para a execução dos serviços de forma continuada, para atender as necessidades da EPTC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/11/2026.

VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 434.099,97 (quatrocentos e trinta e quatro mil noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400003.33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigos 212, § 5º, do RILC-EPTC/2025 e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br